Decreto de 25 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, nº 4 do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, suspende a pedido a subvenção concedida por esta Municipalidade á srá. Natalicia Nicoarriki, professora particular em exercicio na escola localizada em Marcellino Ramos nº 2º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 25 de Abril de 1944.

Prefeito.